



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 17/2021 - UAB/UFRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO PARA CADASTRO
RESERVA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UFRA (PSSE/EM/2021)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente **seleção de profissionais para Cadastro de Reserva para Equipe Multidisciplinar de apoio no Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas – modalidade educação a distância** – no âmbito da UAB, com exercício em caráter temporário de excepcional interesse público .

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital segue os normativos do Decreto Federal nº 5.800/2006; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2 A presente seleção é regida por este Edital e está sob a responsabilidade da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância UAB/UFRA, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UFRA, conforme cronograma de atividades (ANEXO I).
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, constituída de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4 A atuação na modalidade de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) implantado no âmbito do Sistema UAB na atividade é temporário e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a CAPES, sendo o pagamento realizado por meio de concessão de bolsas aos participantes, conforme regulamentado pela legislação citada no Item 1.1, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros;
- 1.5 O candidato a atuar na modalidade de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) de curso implantado no âmbito do Sistema UAB, se aprovado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento a bolsa (FNDE, CAPES, CNPq), conforme legislação citada no Item 1.1 e leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.
- 1.6 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

- 1.7 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.
- 1.9 O acompanhamento dos comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.10 Dúvidas e informações sobre este Processo Seletivo deverão ser obtidas somente com membros da Coordenação Geral da UAB/UFRA pelo e-mail: pse.uab@ufra.edu.br.
- 1.11 Os horários referidos neste Processo Seletivo são os oficiais do Estado do Pará.

2 – DO OBJETO

- 2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar), em caráter temporário e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), desenvolvido na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos presenciais de Barcarena, Juruti, Muaná, Parauapebas, São Sebastião da Boa Vista e Tucumã.
- 2.2 Professor Conteudista para a Equipe Multidisciplinar, no âmbito do Convênio CAPES/UAB/UFRA, é o BOLSISTA CAPES, selecionado por edital, com Termo de Compromisso vigente no período da realização de atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.
- 2.3 A contratação dos profissionais acontecerá pelo período de 01 (um) até 06 (seis) meses a cada início de período letivo, podendo ser renovada durante a vigência deste edital.
- 2.4 Local prioritário de atuação: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Belém – Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme, Cep: 66.077-830, Cidade: Belém-Pará-Brasil). Conforme a necessidade da Coordenação e do Programa UAB/UFRA, o bolsista poderá atuar em outras unidades da Universidade, bem como os Polos EAD atendidos pela mesma. Registra-se a necessidade de desenvolvimento de atividades presenciais e não-presenciais por parte do bolsista.
- 2.5 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UFRA.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FUNÇÃO

- 3.1 Em atenção à Portaria Capes nº 102/2019, art. 6º, § 4º, este processo seletivo tem como público-alvo docentes externos à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).
- 3.2 O candidato, para atuar como Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar), deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Possuir formação exigida na área a que se candidata (Item 4.1), sendo aceitos apenas diplomas de cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES no 01, de 03.04.2001;
 - b) Ser professor com experiência comprovada, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016:
 - b.1) de 3 (três) anos de experiência no ensino superior (para enquadramento como Professor Conteudista I); OU
 - b.2) de 1 (um) ano de experiência no ensino superior e formação mínima em nível de mestrado (para enquadramento como Professor Conteudista II);
 - c) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), caso seja indicada a necessidade pela coordenação do curso;
 - d) Não ser aluno vinculado a curso de graduação ou de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil - da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.
 - e) Ser aprovado neste Edital.

4 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

4.1 Para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, será criado o cadastro reserva, considerando o Quadro I.

Quadro 1: Distribuição das vagas.

Ord em	Área	CH/ Sema- nal	Atribuição	Requisitos	Cadastro Reserva (CR)
01	Técnico de Audiovisual	20	Suporte técnico à gravação de videoaulas e à realização de webconferências, edição de vídeos, criação de vinhetas, gerenciamento de recursos multimídia. Produção de materiais gráficos para as atividades de Comunicação Social. Produção de recursos interativos e multimídia. Implantar identidade visual de páginas web; Criar banners, folders e cartões animados com identidade visual.	Graduação em Cinema, Jornalismo, Audiovisual, Publicidade e Propaganda, Design, Produção Multimídia, Artes Visuais, Comunicação Social ou áreas afins, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior e Mestrado na área ou áreas afins (PROFESSOR CONTEUDISTA I). OU Graduação em Cinema, Jornalismo, Audiovisual, Publicidade e Propaganda, Design, Produção Multimídia, Artes Visuais, Comunicação Social ou áreas afins, com Mestrado na área ou áreas afins, sendo exigida experiência de 1 (um) anos no magistério superior (PROFESSOR CONTEUDISTA II).	3
02	WebDesigner	20	Planejar e instalar o ambiente tecnológico próprio do NEAD/UAB/UFRA; Elaboração e aplicação de projetos visuais e de arquitetura da informação para websites institucionais, gerenciamento e atualização de dados institucionais nas plataformas online. Criação de livros digitais, tutoriais e materiais instrucionais, entre outras atividades compatíveis, a critério da Coordenação do NEAD.	Graduação em Cinema, Jornalismo, Audiovisual, Publicidade e Propaganda, Design, Produção Multimídia, Artes Visuais, Comunicação Social ou áreas afins, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior e Mestrado na área ou áreas afins (PROFESSOR CONTEUDISTA I). OU Graduação em Cinema, Jornalismo, Audiovisual, Publicidade e Propaganda, Design, Produção Multimídia, Artes Visuais, Comunicação Social ou áreas afins, com Mestrado na área ou áreas afins, sendo exigida experiência de 1 (um) anos no magistério superior (PROFESSOR CONTEUDISTA II).	3
03	Programador	20	Desenvolver e aperfeiçoar websites, aplicativos, programas de computador e sistemas operacionais; desenvolver e manter diferentes tipos de softwares em sistemas amplos ou para uso em computadores; criar comandos, novas funcionalidades e utilidades em	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura em Computação ou curso Superior de Tecnologia na área de Informática ou áreas afins, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior e Mestrado na área ou áreas afins (PROFESSOR CONTEUDISTA I).	3

			programas;	OU Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura em Computação ou curso Superior de Tecnologia na área de Informática ou áreas afins, com Mestrado na área ou áreas afins, sendo exigida experiência de 1 (um) anos no magistério superior (PROFESSOR CONTEUDISTA II).	
04	Técnico de Apoio a Tecnologia da Informação	20	Manter o ambiente tecnológico próprio do NEAD/UAB/UFRA; Colaborar na concepção de projetos de TI; pesquisar, testar, avaliar e divulgar novas técnicas de programação; treinar os usuários na utilização dos sistemas; Configurar ambientes virtuais de aprendizagem; Ministras capacitações na área de tecnologia e desenvolver as atribuições inerentes ao cargo.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura em Computação ou curso Superior de Tecnologia na área de Informática ou áreas afins, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior e Mestrado na área ou áreas afins (PROFESSOR CONTEUDISTA I). OU Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura em Computação ou curso Superior de Tecnologia na área de Informática ou áreas afins, com Mestrado na área ou áreas afins e experiência de 1 (um) anos no magistério superior (PROFESSOR CONTEUDISTA II).	3

5 – DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES

5.1 É responsabilidade do membro do Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar):

- a) Garantir a disponibilidade de tempo (20h por semana) para atividades presenciais em Belém e também atividades a distância, sendo a distribuição das atividades presenciais e a distância estabelecida pela coordenação da UAB/UFRA.
- b) Atuar em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.
- c) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- d) Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais para a modalidade a distância;
- e) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- f) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;
- g) Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
- h) Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- i) Elaborar, obrigatoriamente, o relatório de atividades - REA desenvolvidas no período de atividades quando solicitado.

6 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Será admitida a inscrição somente via on-line, por meio do e-mail pse.uab@ufra.edu.br, com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL Nº 17/2021 – PSSE/EM/2021”, conforme o cronograma deste processo seletivo, constante no ANEXO I.

6.1.1 O candidato receberá um e-mail automático como comprovação de envio, respeitando o prazo citado no cronograma (ANEXO I).

6.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato, sendo válido o último arquivo enviado.

6.3 Para a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos necessários à seleção (Item 6.4), em ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, conforme Tabela de Pontuação de Títulos (ANEXO III).

6.4 Devem ser anexados, no ato de inscrição, cópia digitalizada dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO II), preenchido e assinado;
- b) Cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência;
- c) Currículo emitido pela Plataforma Lattes, **atualizado nos últimos três meses**;
- d) Tabela de Pontuação de Títulos (ANEXO III), **devidamente preenchida e comprovada**.

- 6.5 O arquivo único, em PDF, deve ser organizado conforme ordem expressa no Item 6.4.
- 6.6 Os arquivos digitalizados deverão ser salvos em formato PDF em ARQUIVO ÚNICO, em resolução que conserve a sua legibilidade.
- 6.7 Erros de preenchimento de dados ou envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ocasionar a sua desclassificação.
- 6.7.1 A UAB/UFRA não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas até o último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do UAB/UFRA.
- 6.8 Não será aceita inscrição via fax, via correios, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 7.1 O processo seletivo constituir-se-á de uma única fase: análise de pontuação de currículo, conforme ANEXO III.
- 7.1.1 A seleção de bolsistas para atuação na modalidade de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB/UFRA será realizada através da conferência dos documentos anexados e análise de pontuação do candidato realizada pela Comissão Examinadora designada pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), de acordo com os critérios de avaliação estipulados neste Edital.
- 7.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida por meio da tabela de pontuação.
- 7.1.3 Quando da convocação do candidato, a não comprovação dos títulos e/ou outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- 7.1.4 A nota final será obtida pelo somatório da pontuação estipulada no ANEXO III deste Edital.
- 7.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- (i) maior tempo de experiência na função a que se candidatou;
 - (ii) maior tempo de experiência docente na Educação Superior;
 - (iii) maior titulação;
 - (iv) maior idade.
- 7.3 A divulgação do resultado preliminar e do resultado final será realizada, via internet, conforme o cronograma constante no ANEXO I, por meio de no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à PROEN/UFRA, a ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h no Protocolo Geral da UFRA, localizado no prédio da Reitoria no Campus de Belém, no prazo de 2 (dois) dias úteis

contados a partir da publicação do Edital na íntegra no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>, sob pena de preclusão.

- 8.1.1 Serão aceitos pedidos de impugnação deste Edital via e-mail para pse.uab@ufra.edu.br com o assunto “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2021 – PSSE/EM/2021”, sendo necessário manter salvo o e-mail automático recebido como comprovação de envio, respeitando o prazo citado no Item 8.1.
- 8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de classificação dos candidatos disporá do período previsto no cronograma deste processo seletivo, disposto no ANEXO I.
- 8.2.1 Os recursos deverão ser direcionados à PROEN/UFRA, a ser entregue de segunda a sexta, das 8h às 14h no Protocolo Geral da UFRA, localizado no prédio da Reitoria, no Campus de Belém, utilizando o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO VI), respeitando o prazo citado no cronograma (ANEXO I).
- 8.2.2 Serão aceitos pedidos de recursos via e-mail (enviar para pse.uab@ufra.edu.br com o assunto “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 17/2021 – PSSE/EM/2021”), sendo necessário manter salvo o e-mail automático recebido como comprovação de envio, respeitando o prazo citado no cronograma (ANEXO I).
- 8.3 O recurso deve apresentar claramente as razões do candidato. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4 O parecer sobre o recurso será comunicado por meio do endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/> pela Comissão Examinadora, podendo ser conferido pelo candidato, sendo irrecorrível o seu resultado. A Comissão de Seleção divulgará o parecer sobre o recurso, respeitando o prazo citado no cronograma (ANEXO I).

9 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 A validade do processo seletivo para atuação em curso da UAB é regulamentada pela Portaria Capes nº 102/2019, restringindo-se a 4 (quatro) anos. Após este período é encerrado o vínculo do bolsista, sendo necessária a participação em novo processo seletivo.

10 – DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 10.1 Esta seleção não implica em contratação. A convocação e contratação acontecerá de acordo com a demanda apresentada pela UAB/UFRA, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Conforme Quadro I (Item 4.1) de distribuição de vagas, a convocação dos candidatos se dará por ordem de classificação. A atuação do candidato selecionado dar-se-á de acordo com as necessidades do programa e período de atuação.
- 10.1.1 Quando convocados, os candidatos deverão se apresentar em até 03 (três) dias úteis, a contar da sua convocação. Caso não compareçam nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir a função.
- 10.1.2 A convocação será realizada por meio dos contatos disponibilizados no ato da inscrição e divulgada no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

10.1.3 O candidato deverá encaminhar à Coordenação Geral UAB/UFRA toda a documentação para que proceda o processo de vinculação.

10.2 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará a Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (ANEXO V) e a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso (ANEXO IV) em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador do Sistema UAB/UFRA, e que a inobservância dos requisitos citados no Item 3.1, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 26 de Junho de 2009 com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de Abril de 2010.

10.3 A inobservância dos requisitos citados no Item 3.1, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 26 de Junho de 2009 com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de Abril de 2010 e com as orientações e procedimento de efetivação da restituição dos valores conforme Art. 11, 12 e 13 da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 .

11 – DO DESLIGAMENTO, DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS E REVERSÃO DOS VALORES

11.1 O bolsista poderá ser desligado do curso pelos seguintes motivos:

a) O descumprimento de qualquer uma das funções referidas no Item 5 do presente Edital, implicará no imediato desligamento do professor das atividades docentes no curso;

b) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação de curso ou de polo.

11.2 Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, Art. 21, o FNDE fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

a) Houver a substituição do bolsista ou o cancelamento de sua participação no Programa;

b) Forem verificadas irregularidades ou insuficiência no exercício das atribuições do bolsista;

c) Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e

d) For constatada frequência inferior à estabelecida pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

11.3 Como garantia constitucional, é assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa como prevê o art. 11 da Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

12 – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

12.1 As bolsas, para atuação na modalidade de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, serão concedidas de acordo com critérios e modalidades dispostos pela Portaria Capes nº 183/2016 e Portaria Capes nº 15/2017, conforme segue:

a) Professor Conteudista I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

b) Professor Conteudista II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

12.2 O Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) bolsista perceberá **a quantidade de bolsas designadas a cada início de período letivo**, conforme Instrução Normativa nº 2 DED/Capes, de 19 de abril de 2017, observando-se os Art. 5º e 8º.

12.2.1 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório de execução da atividade quando solicitado.

12.2.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

12.3 O valor pago pela bolsa será realizado diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta preferencialmente no Banco do Brasil, para os bolsistas selecionados por meio desta chamada pública, os quais passam a ser integrantes do Sistema UAB.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Conforme determinação da Portaria Capes nº 102/2019, Art. 6, em caso de não preenchimento das vagas deste Edital, após tomadas todas as medidas regulares para o chamamento interno, a UFRA poderá selecionar professores externos em edital específico.

13.2 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados via internet, por meio do endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações durante a realização da inscrição, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

13.4 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada via internet no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

13.5 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato buscar os resultados via internet no endereço eletrônico <https://proen.ufra.edu.br/>.

13.6 A convocação do Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) está sujeita ao calendário letivo UAB/UFRA.

13.7 O candidato selecionado não poderá atuar em mais de um cargo de um mesmo período letivo.

13.7 Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Comissão Examinadora, podendo ser consultada a PROEN e NEAD.

Prof^a. Dr^a. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt
Pró-reitora de Ensino

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Martins Alves Salgado
Presidente da Comissão de Seleção UAB/UFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ordem	Atividade	Data ou Período
1	Publicação do Edital	24/06/2021
2	Período das Inscrições	25/06 a 25/07/2021
3	Período de avaliação das candidaturas	26 a 29/07/2021
4	Divulgação do Resultado Preliminar	30/07/2021
5	Período de submissão de recurso contra o Resultado Preliminar	02 a 03/08/2021
6	Período de análise de recursos	04 a 05/08/2021
7	Divulgação da análise de recursos	06/08/2021
8	Divulgação do Resultado Final	06/08/2021
9	Convocação do(s) candidato(s) conforme necessidade do curso	09/08/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS				
Nome completo:			Sexo: () Feminino () masculino	
CPF:	RG:	Emissão:	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
Portador de necessidades especiais? () sim () não Qual? _____				
Precisa de atendimento especial? () sim () não Qual? _____				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:				
Instituição:				
País:	Cidade:	UF:		
Especialização:				
Instituição:				
País:	Cidade:	UF:		
Mestrado:				
Instituição:				
País:	Cidade:	UF:		
Doutorado:				
Instituição:				
País:	Cidade:	UF:		
NOME ÁREA				

Declaro para os devidos fins de direito junto a UFRA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° ____/20____, sob pena de anulação de minha inscrição no referido processo.

Belém, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ATUAÇÃO COMO
PROFESSOR CONTEUDISTA**

NOME DO CANDIDATO(A): _____

I – Titulação (Formação Acadêmica)	Pontuação*	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Graduação na área	3,0	3,0	
Graduação em área afim	1,0		
Especialização na área	4,0	4,0	
Especialização em área afim	2,0		
Mestrado na área	8,0	8,0	
Mestrado em área afim	6,0		
Doutorado na área	12,0	12,0	
Doutorado em área afim	10,0		
II – Experiência Profissional Docente	Pontuação por semestre	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Experiência na Educação Superior	1,0	15,0	
III – Experiência Profissional	Pontuação por semestre/curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Experiência profissional na área para a qual concorre (por semestre)	2,0	20,0	
Cursos de extensão, capacitação ou treinamento ministrados realizados em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais (por curso)	1,0	10,0	
IV – Capacitação em Tecnologias Educacionais para EAD	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Participação em cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	1,0	10,0	
V – Produção Técnica na área do concurso (últimos 5 anos – 2016 a 2021)	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Patente, Programa de Computador sem registro de patente, Produtos Tecnológicos, Assessoria técnica, Consultoria técnica, Processos e Técnicas, - Material Didático ou Instrucional ou outro material técnico ou tecnológico	1,0	18,0	
TOTAL =		100,0	

*Será contabilizada apenas uma formação por nível (graduação, especialização, mestrado e doutorado).

ANEXO IV
FICHA DE CADASTRAMENTO / TERMO DE COMPROMISSO – PROFESSOR
CONTEUDISTA UAB



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		☐ Aperfeiçoamento ☐ Bacharelado ☐ Lato Sensu ☐ Licenciatura ☐ Extensão ☐ Sequencial ☐ Tecnólogo ☐ Mestrado ☐ Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		PROFESSOR CONTEUDISTA	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		☐ M ☐ F	
10. Data de Nascimento *			
11. N° documento de identificação *			
12. Tipo documento de identificação *			
13. Data de Emissão do documento *			
14. Órgão Expedidor do documento *			
15. Unidade Federativa Nascimento *			
16. Município Local Nascimento *			
17. Estado Civil *		☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Separado (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número		24. Bairro	
25. CEP *			
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *	
30. Telefone celular *			
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente *			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



Atribuições do Bolsista

- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;
- Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() PROFESSOR CONTEUDISTA I

OU

() PROFESSOR CONTEUDISTA II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA – PROFESSOR CONTEUDISTA UAB



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista



EDITAL Nº ____/20____ - UAB/UFRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO PARA CADASTRO RESERVA - EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR UAB/UFRA (PSSE/EM/2021)

Questionamento Fundamentado*:

[illegible]

Belém, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato: